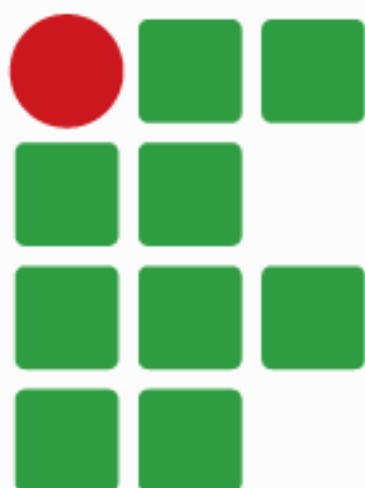


**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**JULHO  
2020**

**CAMPUS  
POUSO ALEGRE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Milton Ribeiro**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Antonio Paulo Vogel**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Antunes Culau**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE  
**Mariana Felicetti Rezende**

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....       | 4  |
| PORTARIAS.....                         | 4  |
| AFASTAMENTO PARCIAL – PRORROGAÇÃO..... | 9  |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....           | 10 |

## **ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 320 DE 01 DE JULHO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/06/2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar, designada pela Portaria nº 309, de 25 de Maio de 2020, referente ao Processo nº 23502.000306.2020-62, ante as razões apresentadas no OFÍCIO 8/2020 - REGACAD/DDE/POA/IFSULDEMINAS, da Comissão Disciplinar supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25/06/2020 e tem validade até 24/07/2020.

#### **PORTARIA Nº 321 DE 07 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02/2020, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.560.643/0001-79:

- Fiscal Técnico: Andressa Carvalho Freitas, Técnica de Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 2084558;

- Fiscal Administrativo: Gilmar Rodrigo Muniz, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2084071.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho

estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo o fiscal técnico será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir dessa data e tem validade até 22 de junho de 2021.

### **PORTARIA Nº 322 DE 08 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

- Titular: Elgte Elmin Borges de Paula, matrícula SIAPE nº 2079081;
- Titular: João Paulo Martins, matrícula SIAPE nº 1609165;
- Titular: Maria Cecília Rodrigues Simões, matrícula SIAPE nº 1909766;
- Titular: Joyce Alves Oliveira, matrícula SIAPE nº 1955042;
- Titular: Carolina Souza Andrade Lício, matrícula SIAPE nº 3159577;
- Titular: Flávio Adriano Bastos, matrícula SIAPE nº 2082715;
- Titular: Luciana Simionatto Guinesi, matrícula SIAPE nº 1142984;
- Titular: Johnny Cesar dos Santos, matrícula SIAPE nº 1079136;
- Titular: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893;
- Titular: Maria Josiane Ferreira Gomes, matrícula SIAPE nº 2024264;
- Suplente: Olimpio Gomes da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1922974.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17 de junho de 2020 e tem validade de 2 (dois) anos.

### **PORTARIA Nº 323 DE 08 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora Kyara Incrocci, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, matrícula SIAPE nº 3197111, na Coordenadoria-geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 09 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09 de junho de 2020.

## **PORTARIA Nº 324 DE 08 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o servidor William Mascia Resende, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3197410, na Coordenadoria-geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 09 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09 de junho de 2020.

## **PORTARIA Nº 325 DE 09 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ANDREZA LUZIA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2090807, programadas para o período de 13/07/2020 a 24/07/2020, por motivo de licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença.

Art. 2º O período será usufruído de 07/12/2020 a 18/12/2020.

## **PORTARIA Nº 326 DE 09 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LUCIANA SIMIONATTO GUINESI, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1142984, programadas para o período de 13/07/2020 a 25/07/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º O período será usufruído de 21/12/2020 a 02/01/2021.

## **PORTARIA Nº 327 DE 09 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor GUSTAVO REIS MACHADO, Professor EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3061848, programadas para o período de 13/07/2020 a 24/07/2020, por motivo de necessidade de serviço, conforme justificado no requerimento anexo.

Art. 2º O período será usufruído de 28/09/2020 a 09/10/2020.

## PORTARIA Nº 328 DE 09 DE JULHO DE 2020

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora Brenda Tarcisio da Silva, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1955981 e designar a servidora Suzan Evelin Silva, Enfermeira/Área, matrícula SIAPE nº 2084678, como responsável pela conformidade de registros de gestão do Campus Pouso Alegre – UG 154811.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 265/2020 – POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

## PORTARIA Nº 329 DE 13 DE JULHO DE 2020

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o servidor Gleysson de Paula Terra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211345, na Coordenadoria-geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10 de julho de 2020.

## PORTARIA Nº 330 DE 15 DE JULHO DE 2020

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 3/2020 - POA/IFSULDEMINAS, referente à constituição da Comissão de Verificação da Normativa Docente do IFSULDEMINAS - Campus pouso Alegre, substituindo o servidor Silas Santana Nogueira pela servidora Elisangela Aparecida Lopes Fialho, passando a comissão a vigorar com a seguinte composição:

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>Diretor de Desenvolvimento Educacional</b> | Alexandre Fieno da Silva          |
| <b>Coordenador-geral de Ensino</b>            | Elisangela Aparecida Lopes Fialho |
| <b>Representantes docentes</b>                | Márcio Boer Robeiro               |
|   | Olimpio Gomes da Silva Neto       |
|   | Vlander Verdade Signoretti        |
|   | Luis Antônio Tavares              |
| <b>Coordenadores de curso</b>                 | Pablyne Sant'Ana Cristeli         |
|   | Joyce Alves de Oliveira           |
| <b>Membros da CPPD</b>                        | Michelle Nery                     |
|   | Flávio Adriano Bastos             |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2020 e tem validade até 17 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 331 DE 17 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora GISELE INOCENCIO PEREIRA E MOREIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1655530, programadas para o período de 13/07/2020 a 24/07/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º O período será usufruído de 16/12/2020 a 27/12/2020.

#### **PORTARIA Nº 332 DE 17 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Baixa Patrimonial do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Eric Fabiano Esteves, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1449102;
- Silvana Aparecida de Andrade, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2090734;
- Willian Roger Martinho Moreira, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2145124.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

#### **PORTARIA Nº 333 DE 17 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar as servidoras, relacionadas abaixo, ambas em exercício no Campus Pouso Alegre, para realizarem os procedimentos de baixa patrimonial no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), após apuração realizada pela Comissão de Baixa Patrimonial, conforme legislação vigente:

- Kesia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408.
- Kariny Diogo Esteves Cantelmo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700532.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.



## **PORTARIA Nº 334 DE 20 DE JULHO DE 2020**

**DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LEANDRO DUSSARRAT BRITO, Professor EBTT Substituto, matrícula SIAPE 3111684, programadas para o período de 13/07/2020 a 24/07/2020, por motivo licença para tratamento de saúde.

Art. 2º O período será usufruído de 01/08/2020 a 12/08/2020.

## **PORTARIA Nº 335 DE 30 DE JULHO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, e considerando a Instrução Normativa 10/2020, da Pró-reitoria de Ensino do IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a autorização excepcional de trancamento extemporâneo de disciplinas ou matrícula aos estudantes dos cursos técnicos subsequentes e de graduação presenciais do IFSULDEMINAS no 1º semestre de 2020, em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus disease 2019 (COVID-19) e o artigo 2º da referida IN, que dispõe que o campus definirá a data limite para trancamento extemporâneo de disciplinas e matrícula no 1º semestre de 2020, por meio de publicação de portaria interna com ampla divulgação, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer o período de 30 de julho a 21 de agosto de 2020 para o trancamento extemporâneo de disciplinas ou matrícula no 1º semestre de 2020, no campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 21 de agosto de 2020.

## **ORDENS DE SERVIÇO**

### **AFASTAMENTO PARCIAL – PRORROGAÇÃO**

Processo Eletrônico nº: 23502.000232.2018-40

Nome do servidor: MARCEL FREIRE DA SILVA

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 2084468

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período da Prorrogação do Afastamento Parcial: 31.07.2020 a 22.09.2020 (1 mês e 24 dias)

Porcentagem da Carga Horária Semanal Concedida: 50%

Horário concedido ao servidor:

08 (oito) horas nas segundas-feiras e

03 (três) horas nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 056/2018, de 22 de agosto de 2018.

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Processo Eletrônico: 23502.000113.2020-10

Nome do Servidor: Donizeti Leandro de Souza

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2857892

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Curso Técnico em Administração

Subsequente e Integrado ao Ensino Médio / FCC

Ato de Designação: Portaria 226 de 11/02/2020

BS em que foi publicada a Designação: 29/02/2020

Nome do Ocupante Titular: Luciana Simionatto Guinesi

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde

Período do Afastamento: 01/04/2020 a 17/04/2020 e 20/04/2020 a 30/05/2020 (58 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.